



EDITAL N.º 15/2025

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) 2025

JOÃO MIGUEL FERREIRA HEITOR, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, **TORNA PÚBLICO**, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 56º do diploma legal anteriormente citado, que a Assembleia Municipal, em reunião de 26 de setembro de 2024, aprovou a proposta apresentada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 05 de setembro de 2024 de fixação da **Taxa Municipal de Direitos de Passagem -TMDP, para o ano 2025**, nos termos do artigo nº 169 da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas), em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município.

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos paços do município, demais lugares de costume e estilo e no sítio da internet www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 12 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.